



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 54/92

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/10/92

RODRIGO
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o morador da Av.9 nº 2.693,Vila São Pedro, solicitou junto a CESP. local, a execução de serviço de complementação de rede de energia elétrica na via pública;

CONSIDERANDO que diante da informação da CESP, o orçamento para atendimento do pedido importou em janeiro de 1992, no valor Cr\$919.979,07;

CONSIDERANDO que a aprovação de loteamento é de responsabilidade da Prefeitura, cabendo à administração ou ao loteador, as despesas de implantação da rede de energia elétrica em vias públicas;

Nestas condições, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimento com a CESP. local, no sentido de complementar a rede de energia elétrica da citada via pública.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1992.

Roberto Correia
Roberto Correia

Vereador

Pirassununga, 16 de janeiro de 1992

CT/DDRP/034/92

Fernando Virgilius das Dores
Av. 9, 2693 - Vila São Pedro
Pirassununga - SP

Assunto: Complementação de rede

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., informamos que o serviço de complementação de rede na Rua Walfredo Silva, foi orçado no valor total de Cr\$ 918.979,07 (Novecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e sete centavos), sendo que Cr\$ 160.724,00 (Cento e sessenta mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros), são investimentos de responsabilidade da CESP.

Para a execução do serviço, a diferença no valor de Cr\$ 758.255,07 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sete centavos), deve ser paga por V.Sa. até 16/02/92.


O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias, com início, no máximo dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento da importância referida no parágrafo anterior.

Para melhor esclarecimento a V.Sa., informamos que o valor deste orçamento, está composto conforme os itens discriminados a seguir:

a) Pessoal e projeto.....	196.985,76
b) Material.....	349.810,48
c) Serviço terceiro.....	286.438,12
d) Material retirado (-).....	834,93
e) Transporte próprio (projeto/fiscalização)	2.884,28
f) Outros.....	0,00
g) Sub-total (a+b+c-d+e+f).....	835.283,72
h) Adm. geral (10% de a+b+c+d+e+f).....	83.695,35
i) Contribuição em bens (-).....	0,00
b) Custo da obra (g+h-i).....	918.979,07

Pedimos o comparecimento de V.Sa., em nossa Agência de Atendimento, sito à Rua Siqueira Campos, 1770, em Pirassununga, no prazo estipulado, para formalização das providências necessárias ao seu atendimento.

Atenciosamente,


José Francisco Galvão Júnior
Gerente do Distrito de Pirassununga

gms